

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência Geral de Logística de Insumos Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEAP

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021.

Ao Senhor

Chefe do Núcleo de Compras Diversas,

À Chefia do Núcleo de Compras Diversas,

Trata-se de processo de Mercado Digital para AQUISIÇÃO DE MANTAS DE POLIPROPILENO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme Ato Convocatório nº 055/2021 (72903766), cuja área demandante é a Gerência atendimento **ELEMENTO** Almoxarifado, em ao constante no TÉCNICO - IGESDF/UNAP/SUNAP/SILOG/GEALM (58249394), para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Em atenção ao memorando № 2190/2021 - IGESDF/UCAD/SUCAD/GCOMP/NUCCD 73867115, que solicita a esta Gerência de Almoxarifado e Patrimônio manifestação sobre análise das propostas personificadas nos documentos Proposta e Habilitação - MEDSALUS 73866012 e Proposta e Habilitação - WINNER 73866207, esta gerência se manifesta da seguinte forma:

1. MEDSALUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.061.888/0001-04 - 73866012

Os itens elencados na proposta atendem ao solicitado no elemento técnico, no que corresponde aos seus itens 1, 3, 4 e 5.

Justificativa: A descrição do material ofertado pela empresa supra na proposta analisada é exatamente idêntica à descrição que consta do Elemento Técnico para estes itens. Foi apreciado também o Atestado de Capacidade Técnica da empresa, ficha técnica do material e documentação em geral referente à habilitação técnica da empresa.

2. WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ: 05.421.585/0001-37 - 73866207

O item elencado na proposta atende ao solicitado no elemento técnico, no que corresponde ao seu item 2.

Justificativa: A descrição do material ofertado pela empresa supra na proposta analisada é exatamente idêntica à descrição que consta do Elemento Técnico para estes itens. Foi apreciado também o Atestado de Capacidade Técnica da empresa, ficha técnica do material e documentação em geral referente à habilitação técnica da empresa.

Em face do exposto, esta Gerência de Almoxarifado e Patrimônio restitui os autos ao NUCCD expressando manifestação favorável ao prosseguimento do processo no sentido de efetuar a compra do material, tendo em vista ter-se considerado que o material ofertado ATENDE às exigências preestabelecidas no Elemento Técnico 43 58249394.

Sem mais a comunicar, encerro este expediente renovando sinceros protestos de elevada estima, consideração pessoal e profissional, me colocando ao inteiro dispor para esclarecer quaisquer dúvidas futuras que vierem emergir.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA GERENTE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO



Documento assinado eletronicamente por DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA - Matr.0000849-9, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, em 16/11/2021, às 11:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 74031894 código CRC= A5E939E9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00011236/2021-96 Doc. SEI/GDF 74031894